



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias – HMED, conforme as quantidades e especificações técnicas presentes neste Termo de Referência anexo I-A.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº. 466/2019 de 19 de Novembro de 2019.

2.2. A aquisição desses bens tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 - "Regulamento do Pregão", e na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3 - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias HMED, conforme portaria nº 3814 de 26 de dezembro de 2019. O sistema municipal de saúde dispõe de capacidade instalada para realização de serviços básicos e especializado em saúde a ao integrar a rede regionalizada do Sistema Único de Saúde (SUS), também atua como pólo assistencial no âmbito da 7ª Região de Saúde do Estado do Ceará, que é composta atualmente pelos Municípios de Aracati, Fortim, Icapuí e Itaiçaba, como também o município de Beberibe através de pactuação com a 22ª CRES, está organizado da seguinte forma para atender as necessidades de saúde da população própria e referenciada, o objetivo para a aquisição de equipamentos torna-se fundamental para o desempenho das atividades do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias – HMED, pois visa garantir a eficiência e dinamismo nas execuções das ações, bem como garantir a satisfação dos assistidos, assim a necessidade de estruturar minimamente os ambientes existentes, torna se indispensável para a continuidade das atividades.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do bem, marca, modelo, número do Registro na Avisa ou a comprovação de isenção do registro, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todos os tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os bens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

4.2. A empresa deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos bens contra qualquer defeito de fabricação, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os bens devolvidos, e ainda arcar com as despesas com o conserto, substituições e demais danos que causar. A empresa será submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

4.3. A Secretaria da Saúde poderá se valer de análise técnica dos produtos antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência.

4.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de Pregão.

5 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA-FINANCEIRA



5.1. A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – fornecimento de Equipamentos Hospitalares, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

5.2. A documentação relativa à qualificação econômica financeira consistirá em:

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante.
- b) Para as empresas participantes dos itens de ampla disputa, inclusive para as ME e EPP. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vetada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- b.1.) A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Endividamento (GE), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \text{ maior ou igual a } 1,00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \text{ maior ou igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total}} \text{ menor ou igual a } 0,75$$

5.3. Na ausência da certidão negativa, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso da licitante em recuperação extrajudicial, deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

6 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Para o fornecimento dos produtos, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, Termo de Referência e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

6.2. O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31 de dezembro de 2020.

7 - DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS BENS

7.1. Para o fornecimento dos produtos, serão emitidas Ordens de Compra, em conformidade com as propostas vencedoras, para as licitantes vencedoras de cada item.

7.2. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo **10 (dez) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra.

7.3. Os produtos solicitados deverão ser entregues no Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias – HMED, localizado à Avenida Dragão do Mar nº 819, Bairro Centro, Aracati-CE.

7.4. Os produtos serão recebidos por servidor do Almoarifado Municipal ou designado pela Secretaria da Saúde.

7.5. A empresa contratada deverá entregar os bens no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda às quintas-feiras, e das 07h30min às 13h30min as sextas-feiras, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos bens fora do expediente de trabalho.

8 - DO RECEBIMENTO DOS BENS



8.1. Os bens serão novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante no item 6.3, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

8.2. Os bens serão recebidos da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações constantes na proposta da empresa, marca, modelo, número do registro na ANVISA, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenhos mínimos exigidos.

- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos bens e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

No caso da entrega ser efetivada por terceiros - transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima. No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os bens sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

9 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

9.1. A entrega dos bens será acompanhada e fiscalizada por servidor do Almojarifado Municipal ou designado pela Secretaria da Saúde, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

9.2. A presença da fiscalização do servidor designado, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do bem eventualmente fora de especificação.

10 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos bens contratados, nos termos da legislação vigente, bem como pelo transporte e segurança do bem, eventuais acidentes e consequentes danos ambientais que possam ocorrer no trânsito do bem.

10.2. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos bens no prazo estabelecido.

10.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes - carga e descarga, decorrentes do fornecimento dos bens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Aracati.

10.4. Manter compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de compra.

10.5. Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

10.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo no fornecimento do bem.

10.7. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, durante a execução desta aquisição.

10.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11 - DA GARANTIA



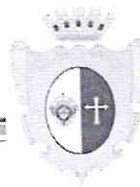
- 11.1.** Todos os bens fornecidos deverão possuir garantia quanto a defeitos de fabricação, embalagem, especificações ou outros, por período mínimo de **06 (seis) meses** garantidos pela empresa, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e em casos de necessidade de envio para a autorizada, é responsabilidade da empresa encaminhar o bem.
- 11.2.** Todos os bens deverão estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras e deverão constar no corpo do bem ou em sua embalagem, se assim a norma exigir, as informações necessárias e o número da norma a ele correspondente.

12 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 12.1.** Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.
- 12.2.** Designar servidor do Almoxarifado Municipal ou da Secretaria da Saúde para proceder ao recebimento dos bens.
- 12.3.** Rejeitar os bens que não atendam aos requisitos constantes no Termo de Referência.
- 12.4.** Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 12.5.** Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- 12.6.** Aplicar as penalidades previstas em lei.

13 - DAS SANÇÕES

- 13.1.** A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções administrativas:
- 13.1.1.** Advertência, quando descumprir qualquer cláusula do contrato, inclusive prazo de entrega.
- 13.1.2.** Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega e por descumprimento de obrigações estabelecidas no Edital de Pregão, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos bens não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- 13.1.3.** Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos bens não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos, porventura causados a Prefeitura Municipal de Aracati, pela não execução parcial ou total do contrato.
- 13.1.4.** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global ora ajustado, caso ocorra desistência total ou parcial de fornecer os bens objeto deste contrato;
- 13.1.5.** Suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano.
- 13.1.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.
- 13.2.** O valor da multa aplicada será deduzida pela Administração, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará ao fornecedor.
- 13.3.** Se não for possível descontá-lo por ocasião do pagamento, a contratada recolherá, voluntariamente, a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal em nome da Prefeitura Municipal de Aracati. Se não o fizer, será encaminhado a Procuradoria Jurídica da Prefeitura para cobrança em processo de execução, e será considerado inadimplente e inidôneo



para licitar com a Administração Municipal.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FONTE DE RECURSO

14.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a prestação dos serviços correrão por conta de recursos próprios do orçamento do Município de Aracati, na seguinte dotação orçamentária:

- 1001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS.
- 10 302 0009 2.092 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
- 1214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio.

Aracati - CE, 16 de Abril de 2020.



Zózimo Luis de Medeiros Silva
Secretário Municipal da Saúde



ANEXO I.A
RELAÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO DIAS - HMED

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	AMPLA DISPUTA	COTA EXCLUS ME / EPP
1	<p>Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Monitor Multiparâmetro para uso em pacientes neonatais, pediátricos a adultos.</p>	Unid	2	X	-



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	AMPLA	COTA
	Pré-configurado com no mínimo monitorização de ECG, Respiração, Saturação de O2, Pressão não-invasiva, Temperatura, Capnografia e Pressão invasiva. Monitor com display colorido em LCD de no mínimo 10 polegadas. Deverá monitorar CO2, NO2 e gases anestésicos diretamente no monitor ou em módulo a parte. Deverá acompanhar todos os acessórios mínimos e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Deve possuir bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos.				
2	Aparelho de Anestesia Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com	Unid	1		



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	AMPLA	COTA
	<p>escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (seofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.</p>				
LOTE II					
01	<p>Autoclave Hospitalar Horizontal (250 litros) Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 250 litros. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com display touch screen, manômetro e manovacuômetro destinados a indicar a pressão existente nas câmaras interna e externa, chave geral e botão de emergência. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical/guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico - tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo eresistente; conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível; possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente</p>	Unid	1	X	-



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	AMPLA	COTA
	para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 carros externos para acomodação dos materiais, 01 carro interno para acomodação dos materiais, 01 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave), 1 impressora				
LOTE III					
01	Foco Cirúrgico de Teto Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 100.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.	Unid	1	-	X
LOTE IV					
01	Mesa Cirúrgica Elétrica Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito	Unid	1	-	X

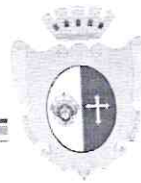


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	AMPLA	COTA
	articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 secções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento. Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01 par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro no Ministério da Saúde, Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46.				
LOTE V					
01	SELADORA. ESPECIFICAÇÃO; TIPO MANUAL-MESA/ APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO	Unid	1	-	X
LOTE VI					
01	Banqueta em AÇO INOXIDÁVEL com regulagem de altura com assento giratório	Unid	3		
02	Cadeira em aço inox/ferro pintado assento/encosto POLIPROPILENO, sem rodízios, sem braços, sem regulagem de altura	Unid	2	-	X
03	Escada com 2 degraus EM AÇO INOXIDÁVEL	Unid	31		
04	Escada com 3 degraus em aço inoxidável	Unid	1		
LOTE VII					
01	Cadeira de Banho/ Higiênica MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, ESTRUTURA FIXA CAPACIDADE 100 KG COM COLETOR , COM APOIO PARA OS BRAÇOS E APOIO PARA OS PÉS	Unid	8		
02	Cadeira de Rodas Adulto MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA PÉS /REMOVIVEL, COM ELEVACÃO DE PERNAS	Unid	6	-	X
03	Cadeira de Rodas para Obeso CAPACIDADE DE 130 KG A 159 K, BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, PÉS REMOVÍVEL	Unid	1		
04	Cadeira de Rodas Pediátrica material de confecção: aço ou ferro pintado, apoio para os braços escamotavel, apoio para pés fixo, com elevação de pernas	Unid	1		
LOTE VIII					
01	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO D 28, COM RODÍZIOS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO,, 3 MANIVELAS,, COM CABECEIRA E PESEIRA E GRADES LATERAIS	Unid	5		
02	Carro Maca Simples em aço inoxidável com suporte soro, colchonete e grades laterais	Unid	3		
03	Maca de Transferência (dois carros) COM SUPORTE DE SORO	Unid	1		



PREFEITURA DO

ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	AMPLA	COTA
	ESTRUTURA EM AÇO INOX COM GRADES LATERAIS E COLCHONETE				
LOTE IX					
01	Carro de Emergência RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M, com TÁBUA DE MASSAGE, SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, SUPORTE PARA CILINDRO, SUPORTE DE SORO. Com no mínimo 3 gavetas, estrutura em aço inox, gabinete em ferro pintado, MATERIAL DE CONFEÇÃO DO TAMPO em Poliestileno / fibra ou Material superior	Unid	3	-	X
LOTE X					
01	Carro para Transporte de Materiais (diversos) tipo fechado, confeccionado em aço inox /CAPACIDADE OU DIMENSÕES ALTURA DE 90CM A 110CM X LARGURA DE 50CM X COMPRIMENTO DE 50 A 70CM	Unid	2	-	X
LOTE XI					
01	Mesa de Cabeceira MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR COM PORTAS RODIZIOS E GAVETAS	Unid	33		
02	Poltrona Hospitalar DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO, RECLINAÇÃO COM ACIONAMENTO MANUAL MATERIAL DE CONFEÇÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN CAPACIDADE ATÉ 120 KG	Unid	30	-	X
LOTE XII					
01	Armário CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40 Kg MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO DIMENSÕES/ PRATELEIRAS ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04	Unid	7		
02	Armário em Aço Inox para CME Armário tipo estante para guarda de material esterilizado com as seguintes características mínimas: estrutura em aço inoxidávelcom, no mínimo, quatro prateleiras intermediárias ou cestos, com capacidade de no mínimo 10 kg em aço inoxidável. Deve possuir quatro rodízios giratórios de, no mínimo, 100 milímetros de diâmetro sendo dois com travas de fácil acionamento. Dimensões mínimas (AxLxP)cm: de 160x50x35	Unid	1	-	X
03	Armário Vitrine, 02 portas em aço/ferro pintado, com laterais em vidro	Unid	1		
LOTE XIII					
01	Biombo MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO FERRO PINTADO, TAMANHO TRIPLO COM RODIZIOS	Unid	15		X
02	Suporte de Soro TIPO PEDESTAL EM AÇO INOXIDAVEL	Unid	36		
LOTE XIV					
01	Balança Antropométrica Adulto, mode operação digital, capacidade até 200 kg, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA vATÉ 2 METROS	Unid	1		X
02	Negatoscópio TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS	Unid	2		
LOTE XV					
01	Aquecedor de Fluidos/ Sangue Equipamento para aquecimento de sangue, produtos à base de sangue e soluções intravenosas. Composto por uma unidade de aquecimento reutilizável, para funcionar em conjunto com cartucho descartável (quando aplicável) e controlador que funciona com fonte de alimentação para unidade ou perfil do aquecedor. O aquecedor possui indicadores luminosos que indicam a alimentação ou aviso do perfil em aquecimento, a temperatura de infusão (temperatura selecionada), a temperatura atual do sangue/fluido, assim como o tempo de aquecimento destes. Aquecimento realizado por resistência elétrica. Contém sensores de temperatura que contribuem para assegurar a precisão e confiabilidade da temperatura do fluido. Contém proteção contra sobreaquecimento independentes. Cartucho	Unid	1	-	X



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	AMPLA	COTA
	descartável deve possuir conexão com qualquer conjunto de infusão com conectores padrão (somente aplicável conforme tecnologia fornecida). Temperatura do aquecedor de aproximadamente 40 graus Celsius (maior ou menor que 2) e possuir alarmes audiovisuais quando a temperatura excede 42 graus Celsius ou é inferior a 32 graus Celsius.				
LOTE XVI					
01	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, SUPORTE COM RODÍZIOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLÁSTICO ou VIDRO	Unid	5	-	X
LOTE XVII					
01	BIPAP com Monitor Gráfico com monitor gráfico. Equipamento utilizado para ventilação mecânica não invasiva com pressão positiva. Deve atender os seguintes tratamentos: Terapia intensiva, semi-intensiva, recuperação, fisioterapia, ventilação adulto e infantil. Deve operar com faixa de pressão de mínimo: 4 a 30 cm de H2O; Frequência respiratória mínima de 0 a 40 BPM. Possuir indicação de monitoração; Possuir alarmes internos; Oferecer no mínimo três modos ventilatórios. Deve realizar leituras no mínimo dos parâmetros IPAP, EPAP, CPAP, Frequência Respiratória, Tempo Inspiratório e Volume Corrente. Deve permitir o registro de dados. Possuir monitor gráfico em LCD que mostra os parâmetros em display. Bateria interna com autonomia de no mínimo 8 horas. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: Máscara facial tamanho M reutilizável; Máscara facial tamanho G reutilizável; Máscara facial pediátrica reutilizável, Circuito para ventilação não invasiva reutilizável, Válvula de exalação reutilizável, Conectores para O2 reutilizável, Umidificador Aquecido. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Unid	1		
02	Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos, sendo obrigatoriamente autoclavável para os pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão	Unid	2	X	-



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	AMPLA	COTA
	e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências no mínimo para PEEP, complacência, frequência respiratória, volume expiratório e resistência das vias aéreas. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FIO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos; O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.				
LOTE XVIII					
01	Bomba de Infusão COM KVO, ALARMES, PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO BOLUS, BATERIA, EQUIPO UNIVERSAL	Unid	7		
02	Bomba de Infusão de Seringa Bomba de infusão de seringa microprocessada. Equipamento utilizado em unidade de terapia intensiva no cuidado de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, que aceite seringa de qualquer marca. Deve aceitar seringas com capacidade de 10, 20 e 50ml, no mínimo. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: função KVO programada com no mínimo vazão mínima: 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. O aparelho deve funcionar com bateria interna recarregável, energia da rede elétrica ou a pilha, com 60 minutos de duração (no mínimo). Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário.	Unid	1	-	X
LOTE XIX					
01	Cardioversor MÓDULO DEA BATERIA TIPO BIFÁSICO. COMANDO NAS PÁS : AJUSTE, CARGA E DISPARO . MEMÓRIA DE ECG E IMPRESSORA	Unid	3	X	-
LOTE XX					
01	Central de Nebulização tipo compressor, de 3 a 4 saídas, com rodízios, potência mínimo de 1/4 DE HP	Unid	2	-	X
LOTE XXI					
01	Desfibrilador Convencional , bifásico, com bateria pás internas	Unid	1		
02	Eletrocardiógrafo ACESSÓRIO(S) 1 CABO DE ECG com 12 CANAIS OPERAÇÃO DIRETO NO CONSOLE, com comunicação com computador IMPRESSÃO DIRETA NO CONSOLE 12 CANAIS	Unid	2	-	X
LOTE XXII					
01	Manta Térmica Elétrica Manta térmica em nylon. Resistência internas de fibra de carbono com isolamento em PVC evitando contato com	Unid	2	-	X



PREFEITURA DO

ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	AMPLA	COTA
	qualquer tipo de corrente elétrica. Sistema de segurança através de termostatos garantindo nível seguro da temperatura. Forração interna em poliéster com proteção anti-chama. Nylon plastificado e impermeável formando a terceira isolamento elétrica do produto. Controlador de temperatura em 3 posições: desligado, médio e forte . Tamanho aproximado: 1,45m x 0,70cm. Potência: 241 watts . Temperatura: de 55 a 60° graus. Voltagem: 110V.				
LOTE XXIII					
01	Monitor Multiparâmetros com monitor de DE 10" A 12" SUPORTE P/ MONITOR, monitor pre configurado com 5 PARÂMETROS BÁSICOS ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP	Unid	7		
02	Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico CAPNOGRAFIA MÉT. ASPIR. DE BAIXO FLUXO:ATÉ 50ML/MIN,SEM AGENTES ANESTÉSICOS, SEM ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA 5 PARÂMETROS BÁSICOS ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP, TIPO DE MONITOR ESTRUTURA MISTA OU MODULAR, TAMANHO DA TELA DE 14" A 20", COM PRESSÃO INVASIVA (PI) E SUPORTE PARA MONITOR.	Unid	2	X	X
LOTE XXIV					
01	Serra/ Perfuradora Óssea (Drill) Perfurador ósseo: Pneumático, canulado e autoclavável. Com velocidade de trabalho de 0 a 1.000 RPM e acionamento progressivo através de gatilho ou pedal. Mandril de aperto rápido em aço inox e com ajuste de 0 a 6,5 mm canulado, para brocas, com velocidade de trabalho de 0 a 1.000 RPM. Mandril de alto torque com ajuste de 0 a 10 mm para utilização de fresas e raspas, com velocidade de trabalho de 0 a 250 RPM. Deve possuir sistema de reversão e trava de segurança. Serra óssea: Pneumática, confeccionada em material leve, resistente e autoclavável. Turbina motora com capacidade mínima de 14.000 CPM e com MN acionamento progressivo através do gatilho ou pedal. Deve possuir sistema de trava de segurança. Acessórios: 01 caixa de esterilização; 01 passa fio cirúrgico de no mínimo 1,0 mm de diâmetro; 01 adaptador/conector tipo Jacobs; 06 brocas com diâmetro entre 1,6 a 6,0 mm aproximadamente; 06 lâminas em aço inox; 01 válvula reguladora de pressão para nitrogênio ou ar comprimido medicinal; Mangueiras, conectores, adaptadores e todos os demais acessórios necessários e indispensáveis ao funcionamento do equipamento.	Unid	2	-	X
LOTE XXV					
01	TENS e FES com 04 canais	Unid	1		X
02	Ultrassom para Fisioterapia FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ, com tela lcd, MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	Unid	1	-	X
LOTE XXVI					
01	Transiluminador Cutâneo (Venoscópio) Equipamento utilizado para localizar e visualizar veias em pacientes adulto/pediátrico através da projeção da luz sendo capaz de permear o tecido subcutâneo. Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LED"s de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.	Unid	1	-	X
LOTE XXVII					



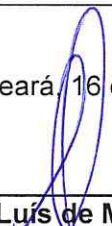
PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	AMPLA	COTA
01	Balde a Chute em aço inoxidável capacidade mínima de 5 l até 10l	Unid	2	-	X
02	Balde a Pedal MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOX CAPACIDADE DE 30 L ATE 49 L	Unid	2		
03	Comadre em aço inoxidável capacidade 2,1 l a 3,5 l	Unid	8		
04	Papagaio em aço inoxidável	Unid	7		
05	Suporte de Hamper em aço inoxidável	Unid	3		
LOTE XXVIII					
01	Mesa Auxiliar DIMENSÕES MINIMAS 40 X 40 X 80 (CM) , MAT. CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, COM RODIZIOS	Unid	2	-	X
02	Mesa de Mayo em aço inoxidável	Unid	5		
LOTE XXIX					
01	Ar Condicionado CAPACIDADE 12.000 BTUs TIPO SPLIT, FUNÇÃO QUENTE E FRIO	Unid	1	-	X
LOTE XXX					
01	Fogão Industrial Fogão Industrial 06 bocas, confeccionado em Chapa de Aço Carbono com pintura Epóxi, ou similar. Grelhas e queimadores em ferro fundido. Deve possuir no mínimo 3 queimadores simples e 3 duplos, porta panelas, botões fixos e aquecimento a gás tipo GLP.	Unid	1	-	X
02	Freezer Comum HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	Unid	1		
03	Geladeira/ Refrigerador DE 260 L	Unid	1		
LOTE XXXI					
01	Centrífuga de Roupas (capacidade acima de 20 Kg) TIPO TRIPÉ , CAPACIDADE DE 21 A 30 KG , MATERIAL DE CONFEÇÃO DO CESTO COM PAINEL DE COMANDO E TRVA DE SEGURANÇA	Unid	1	-	X
LOTE XXXII					
01	Secadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 30 Kg) ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOX TAMBOR EM AÇO INOX, AQUECIMENTO GÁS/VAPOR/ELÉTRICO, COM PAINEL DE COMANDO CAPACIDADE De 31 a 60 kg	Unid	1	-	X
LOTE XXXIII					
01	Serra para Gesso POTÊNCIA DE 180 W ATÉ 350 W	Unid	3	-	X

Aracati - Ceará, 16 de Abril de 2020.


Zózimo Luís de Medeiros Silva
Secretário da Saúde



**ANEXO II
 MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO N.º _____/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 O MUNICÍPIO DE ARACATI E A EMPRESA
 _____ PARA AQUISIÇÃO DE
 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

O **MUNICÍPIO DE ARACATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº 07.684.756/0001-46 e no CGF sob o nº 06.920.198-2, com sede à Rua Santos Dumont, nº 1.146 – Bairro Centro – Aracati, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representada pelo Sr. **Zózimo Luís de Medeiros Silva**, brasileiro, casado, (profissão), Secretário Municipal da Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____ e RG nº _____ - _____ e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, Bairro - _____, na Cidade de _____, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Sr. _____, brasileiro, casado, (profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, resolvem celebrar o presente contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

01.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do Pregão Presencial nº _____/2020-PP, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Secretário da Saúde, com base na proposta da CONTRATADA, todos partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

02.1. O objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO DIAS – HMED.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

03.1. Os bens serão fornecidos de forma parcelada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA

04.01. O prazo para fornecimento dos bens é de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra respectiva pôr parte da CONTRATADA.

04.02. O prazo de vigência do presente contrato é de até 31 de dezembro de 2020.

04.03. Os bens deverão ser entregues no Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias - HMED, sito a Av. Dragão do Mar nº 819 – Bairro – Centro, Aracati-CE, sob responsabilidade da contratada, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda às quintas-feiras, e das 07h30min às 13h30min as sextas-feiras, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos bens fora do expediente de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

05.1. O valor global do presente termo é de R\$ _____ (_____).

05.2. No valor acima estipulado já estão inclusos todas as taxas, encargos, impostos, fretes, carregamento e descarregamento, seguros e demais despesas inerentes aos serviços do objeto contratado.

05.03. Os bens ora contratados serão fornecidos nas quantidades e preços unitários abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QUANT.	P.UNIT. RS	PREÇO TOTAL
VALOR TOTAL						RS	

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

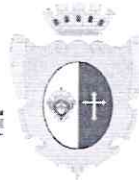
06.01. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Aracati, após os bens serem recebidos e conferidos pelo setor responsável pela solicitação, até 30 (trinta) dias após a entrega.

06.02. Os pagamentos serão efetivados mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal do Bem e Recibo correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo responsável do setor solicitante.

06.03. No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao mês, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, calculados “pro rata die”, sobre o valor da nota fiscal/fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

07.01. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.



CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

08.01. Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a prestação dos serviços correrão por conta de recursos próprios do orçamento do Município de Aracati, na seguinte dotação orçamentária:

- 1001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS.
- 10 302 0009 2.092 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
- 1214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

09.01. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos bens contratados, nos termos da legislação vigente, bem como pelo transporte e segurança do bem, eventuais acidentes e consequentes danos ambientais que possam ocorrer no trânsito da mercadoria.

09.02. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos bens no prazo estabelecido.

09.03. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes - carga e descarga, decorrentes do fornecimento dos bens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Aracati.

09.04. Manter compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de compra.

09.05. Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia ou validade.

09.06. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo no fornecimento do bem.

09.07. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, durante a execução do objeto contratual.

09.08. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.01. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.

10.02. Designar servidor do Almoxarifado Municipal ou da Secretaria da Saúde para proceder ao recebimento dos bens.

10.03. Rejeitar os bens que não atendam aos requisitos constantes no Termo de Referência, ou que estejam em desacordo com a proposta ofertada.

10.04. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.05. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

10.06. Aplicar as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

11.01. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções administrativas:

a) advertência, quando descumprir qualquer cláusula do contrato, inclusive prazo de entrega.

b) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega e por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital de Pregão, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos bens não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

c) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos bens não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos, porventura causados a Prefeitura Municipal de Aracati, pela não execução parcial ou total do contrato.

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global ora ajustado, caso ocorra desistência total ou parcial de fornecer os bens objeto deste contrato;

e) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



- 11.02. O valor da multa aplicada será deduzida pela Administração, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará ao prestador de serviços.
- 11.03. Se não for possível descontá-lo por ocasião do pagamento, a CONTRATADA recolherá, voluntariamente, a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal em nome da Prefeitura Municipal de Aracati. Se não o fizer, será encaminhado a Procuradoria Jurídica da Prefeitura para cobrança em processo de execução, e será considerado inadimplente e inidôneo para licitar com a Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.01. A Secretaria da Saúde poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

- Atrasar o fornecimento por um período superior a 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do prazo máximo para a entrega, determinado neste Edital e baseados na data do recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria da Saúde;
- Fornecer os bens em desacordo com as especificações exigidas, ou trocar a marca/fabricante/modelo do bem proposto;
- Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;
- Cometer reiterados erros na execução das entregas dos bens;
- Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos bens;
- Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

12.02. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos bens fornecidos e recebidos, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.

12.03. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

12.04. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão da Secretaria da Saúde, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos bens fornecidos e devidamente recebidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Aracati, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Aracati-Ceará, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE –



Zózimo Luís de Medeiros Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA –

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.:



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

(colocar em papel timbrado)

À
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/2020-PP.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO.

DECLARAMOS que, examinamos as exigências do referido Edital de Pregão e, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação do certame licitatório mencionado, que realizar-se-á no dia __ de _____ de 2020 às 09h00min.

(Localidade), __ de _____ de 2.020.

carimbo e assinatura do responsável legal



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(colocar em papel timbrado)

À
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/2020-PP.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP.

(nome da licitante), CNPJ/MF n.º _____, sediada a

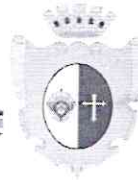
(endereço completo), para efeito de participação no referido Pregão Presencial, vem
DECLARAR, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como

(incluir a condição da empresa: microempresa – ME ou empresa de
pequeno porte – EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer
dos impedimentos do § 4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos
Art. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

(Localidade), ____ de _____ de 2020.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

Carimbo, qualificação, nº do CRC do contador responsável

**ANEXO V
CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**

(colocar em papel timbrado)

À
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/2020-PP.

Senhora Pregoeira,

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n.º -----/2020-PP, apresentamos a presente proposta para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL Dr. EDUARDO DIAS - HMED, do Município de Aracati, pelo valor total de R\$ _____ (*preço da proposta em número e por extenso*), conforme planilha de preços, anexa.

Outrossim, declaramos que:

- a) nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos equipamentos, impostos, encargos, taxas, royalties e frete;
- b) os equipamentos serão entregues no Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias, na sede do Município de Aracati.
- c) A garantia dos bens é de __ (_____) meses, contados a partir da data de entrega dos bens.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

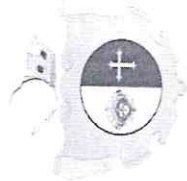
- a) a entregar os bens solicitados no prazo máximo de __ (_____) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

(Localidade), ____ de _____ de 2.020.

carimbo e assinatura do responsável legal



ANEXO V-A
MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS
(colocar em papel timbrado)

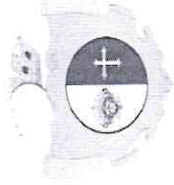
À
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° -----/2020-PP
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL Dr. EDUARDO DIAS - HMED
ABERTURA: dia ___ de ----- de 2020 às --9h--min.

OBSERVAÇÃO: OS ITENS QUE NÃO TIVEREM DISCRIMINAÇÃO DE AMPLA DISPUTA OU COTA PARA ME OU EPP SÃO DE EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA ENTRE ME OU EPP.

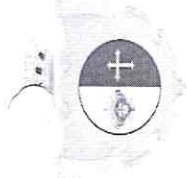
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
1	LOTE I -- AMPLA DISPUTA Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos móbidos. Estrutura em material não oxidante; com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nítrico (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nítrico (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir			Unid	2		





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
	<p>acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 manguieiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nítrico e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Monitor Multiparâmetro para uso em pacientes neonatais, pediátricos a adultos. Pré-configurado com no mínimo monitorização de ECG, Respiração, Saturação de O2, Pressão não-invasiva, Temperatura, Capnografia e Pressão invasiva. Monitor com display colorido em LCD de no mínimo 10 polegadas. Deverá monitorar CO2, NO2 e gases anestésicos diretamente no monitor ou em módulo a parte. Deverá acompanhar todos os acessórios mínimos e</p>						





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
2	<p>demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Deve possuir bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos.</p> <p>Aparelho de Anestesia Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbitos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nítrico (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nítrico (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (seofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa</p>			Unid	1		



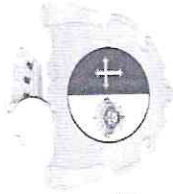


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
	pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO ₂ ; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 manguerias de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nítrico e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.						
VALOR TOTAL DO LOTE I							
LOTE II - AMPLA DISPUTA							
01	Autoclave Hospitalar Horizontal (250 litros) Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 250 litros. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com display touch screen, manômetro e manovacúmetro destinados a indicar a pressão existente nas câmaras interna e externa, chave geral e botão de emergência. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical/guilhotina com sistema de segurança antesmagamento. Sistema hidráulico - tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo eresistente; conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível; possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de			Unid	1		



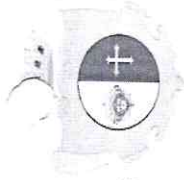


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
	segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descurido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 carros externos para acomodação dos materiais, 01 carro interno para acomodação dos materiais, 01 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave), 1 impressora						
VALOR TOTAL DO LOTE II							
LOTE III -							
01	Foco Cirúrgico de Teto Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 100.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle de intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula;				Unid	1	



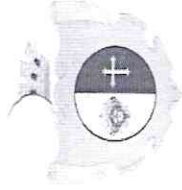


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
	Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.						
VALOR TOTAL DO LOTE III							
LOTE IV							
01	Mesa Cirúrgica Elétrica Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 seções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulação de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/- 300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento. Deve permitir no mínimo as seguintes			Unid	1		



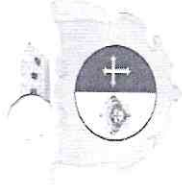


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
	posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01 par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro no Ministério da Saúde, Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46.						
VALOR TOTAL DO LOTE IV							
LOTE V							
01	SELADORA. ESPECIFICAÇÃO; TIPO MANUAL-MESA/ APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO			Unid	1		
VALOR TOTAL DO LOTE V							
LOTE VI							
01	Banqueta em AÇO INOXIDÁVEL com regulagem de altura com assento giratório			Unid	3		
02	Cadeira em aço inox/ferro pintado assento/encosto POLIPROPILENO, sem rodízios, sem braços, sem regulagem de altura			Unid	2		
03	Escada com 2 degraus EM AÇO INOXIDÁVEL			Unid	31		
04	Escada com 3 degraus em aço inoxidável			Unid	1		
VALOR TOTAL DO LOTE VI							
LOTE VII							
01	Cadeira de Banho/ Higiénica MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, ESTRUTURA FIXA CAPACIDADE 100 KG COM COLETOR, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E APOIO PARA OS PÉS			Unid	8		
02	Cadeira de Rodas Adulto MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA PÉS /REMOVIVEL,			Unid	6		





PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
	COM ELEVAÇÃO DE PERNAS						
03	Cadeira de Rodas para Obeso CAPACIDADE DE 130 KG A 159 K, BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, PÉS REMOVÍVEL			Unid	1		
04	Cadeira de Rodas Pediátrica material de confecção: aço ou ferro pintado, apoio para os braços escamotável, apoio para pés fixo, com elevação de pernas			Unid	1		
	VALOR TOTAL DO LOTE VII						R\$
	LOTE VIII						
01	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO D 28, COM RODIZIOS MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO,, 3 MANIVELAS,, COM CABECEIRA E PESEIRA E GRADES LATERAIS			Unid	5		
02	Carro Maca Simples em aço inoxidável com suporte sorro, colchonete e grades laterais			Unid	3		
03	Maca de Transferência (dois carros) COM SUPORTE DE SORO ESTRUTURA EM AÇO INOX COM GRADES LATERAIS E COLCHONETE			Unid	1		
	VALOR TOTAL DO LOTE VIII						R\$
	LOTE IX						
01	Carro de Emergência RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M, com TÁBUA DE MASSAGE, SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, SUPORTE PARA CILINDRO, SUPORTE DE SORO. Com no mínimo 3 gavetas, estrutura em aço inox, gabinete em ferro pintado, MATERIAL DE CONFEÇÃO DO TAMPO em Poliestileno / fibra ou Material superior			Unid	3		
	VALOR TOTAL DO LOTE IX						R\$
	LOTE X						
01	Carro para Transporte de Materiais (diversos) tipo fechado, confeccionado em aço inox /CAPACIDADE OU DIMENSÕES ALTURA DE 90CM A 110CM X LARGURA DE 50CM X COMPRIMENTO DE 50 A 70CM			Unid	2		
	VALOR TOTAL DO LOTE X						R\$
	LOTE XI						
01	Mesa de Cabeceira MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDF/			Unid	33		





PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
	SIMILAR COM PORTAS RODIZIOS E GAVETAS						
02	Poltrona Hospitalar DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO, RECLINAÇÃO COM ACIONAMENTO MANUAL MATERIAL DE CONFECCÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN CAPACIDADE ATÉ 120 KG			Unid	30		
	VALOR TOTAL DO LOTE XI						R\$
	LOTE XII						
01	Armário CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40 Kg MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO DIMENSÕES/ PRATELEIRAS ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04			Unid	7		
02	Armário em Aço Inox para CME Armário tipo estante para guarda de material esterilizado com as seguintes características mínimas: estrutura em aço inoxidávelcom, no mínimo, quatro prateleiras intermediárias ou cestos, com capacidade de no mínimo 10 kg em aço inoxidável. Deve possuir quatro rodízios giratórios de, no mínimo, 100 milímetros de diâmetro sendo dois com travas de fácil acionamento. Dimensões mínimas (AxLxP)cm: de 160x50x35			Unid	1		
03	Armário Vitrine, 02 portas em aço/ferro pintado, com laterais em vidro			Unid	1		
	VALOR TOTAL DO LOTE XII						R\$
	LOTE XIII						
01	Biombo MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO FERRO PINTADO, TAMANHO TRIPLO COM RODIZIOS			Unid	15		
02	Suporte de Soro TIPO PEDESTAL EM AÇO INOXIDAVEL			Unid	36		
	VALOR TOTAL DO LOTE XIII						R\$
	LOTE XIV						
01	Balança Antropométrica Adulto, mode operação digital, capacidade até 200 kg, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA vATÉ 2 METROS			Unid	1		
02	Negatoscópio TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS			Unid	2		
	VALOR TOTAL DO LOTE XIV						R\$



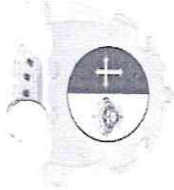


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

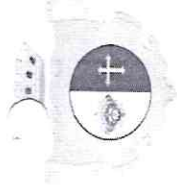
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
LOTE XV							
01	Aquecedor de Fluidos/ Sangue Equipamento para aquecimento de sangue, produtos à base de sangue e soluções intravenosas. Composto por uma unidade de aquecimento reutilizável, para funcionar em conjunto com cartucho descartável (quando aplicável) e controlador que funciona com fonte de alimentação para unidade ou perfil do aquecedor. O aquecedor possui indicadores luminosos que indicam a alimentação ou perfil do aquecedor. em aquecimento, a temperatura de infusão (temperatura selecionada), a temperatura atual do sangue/fluido, assim como o tempo de aquecimento destes. Aquecimento realizado por resistência elétrica. Contém sensores de temperatura que contribuem para assegurar a precisão e confiabilidade da temperatura do fluido. Contém proteção contra sobreaquecimento independentes. Cartucho descartável deve possuir conexão com qualquer conjunto de infusão com conectores padrão (somente aplicável conforme tecnologia fornecida). Temperatura do aquecedor de aproximadamente 40 graus Celsius (maior ou menor que 2) e possuir alarmes audiovisuais quando a temperatura excede 42 graus Celsius ou é inferior a 32 graus Celsius.			Unid	1		
VALOR TOTAL DO LOTE XV							
LOTE XVI							
01	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, SUPORTE COM RODÍZIOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLÁSTICO ou VIDRO			Unid	5		
VALOR TOTAL DO LOTE XVI							
LOTE XVII - AMPLA DISPUTA							
01	BIPAP com Monitor Gráfico com monitor gráfico. Equipamento utilizado para ventilação mecânica não invasiva com pressão positiva. Deve atender os seguintes tratamentos: Terapia intensiva, semi-intensiva, recuperação, fisioterapia, ventilação adulto e infantil. Deve operar com faixa de pressão de mínimo: 4 a 30 cm de H2O; Frequência respiratória mínima de 0 a 40 BPM. Possuir indicação de monitoração; Possuir alarmes internos; Oferecer no mínimo três modos ventilatórios. Deve realizar			Unid	1		





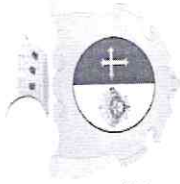
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
02	<p>leitura no mínimo dos parâmetros IPAP, EPAP, CPAP, Frequência Respiratória, Tempo Inspiratório e Volume Corrente. Deve permitir o registro de dados. Possuir monitor gráfico em LCD que mostra os parâmetros em display. Bateria interna com autonomia de no mínimo 8 horas. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: Máscara facial tamanho M reutilizável; Máscara facial tamanho G reutilizável; Máscara facial pediátrica reutilizável; Circuito para ventilação não invasiva reutilizável, Válvula de exalação reutilizável, Conectores para O2 reutilizável, Umidificador Aquecido. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p> <p>Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos, sendo obrigatoriamente autoclavável para os pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e</p>				Unid 2		





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
	espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências no mínimo para PEEP, complacência, frequência respiratória, volume expiratório e resistência das vias aéreas. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos; O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.						
VALOR TOTAL DO LOTE XVII							R\$
LOTE XVIII							
01	Bomba de Infusão com KVO, ALARMES, PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO BOLUS, BATERIA, EQUIPO UNIVERSAL			Unid	7		
02	Bomba de Infusão de Seringa Bomba de infusão de seringa microprocessada. Equipamento utilizado em unidade de terapia intensiva no cuidado de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, que aceite seringa de qualquer marca. Deve aceitar seringas com capacidade de 10, 20 e 50ml, no mínimo. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer			Unid	1		



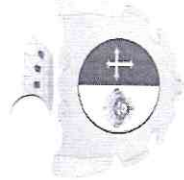


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
	controle dos seguintes parâmetros: função KVO programada com no mínimo vazão mínima: 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. O aparelho deve funcionar com bateria interna recarregável, energia da rede elétrica ou a pilha, com 60 minutos de duração (no mínimo). Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário.						R\$
VALOR TOTAL DO LOTE XVIII							
LOTE XIX - AMPLA DISPUTA							
01	Cardioversor MÓDULO DE BATERIA TIPO BIFÁSICO. COMANDO NAS PÁS : AJUSTE, CARGA E DISPARO . MEMÓRIA DE ECG E IMPRESSORA			Unid	3		R\$
VALOR TOTAL DO LOTE XIX							
LOTE XX							
01	Central de Nebulização tipo compressor, de 3 a 4 saídas, com rodízios, potência mínimo de 1/4 DE HP			Unid	2		R\$
VALOR TOTAL DO LOTE XX							
LOTE XXI							
01	Desfibrilador Convencional , bifásico, com bateria pás internas			Unid	1		
02	Electrocardiografo ACESSÓRIO(S) 1 CABO DE ECG com 12 CANAIS OPERAÇÃO DIRETO NO CONSOLE, com comunicação com computador IMPRESSÃO DIRETA NO CONSOLE 12 CANAIS			Unid	2		R\$
VALOR TOTAL DO LOTE XXI							
LOTE XXII							
01	Manta Térmica Elétrica Manta térmica em nylon. Resistência internas de fibra de carbono com isolamento em PVC evitando contato com qualquer tipo de corrente elétrica. Sistema de segurança através de termostatos garantindo nível seguro da temperatura. Forração interna em poliéster com proteção anti-chama. Nylon plastificado			Unid	2		



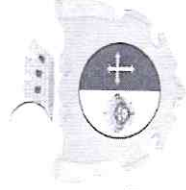


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
e impermeável formando a terceira isolação elétrica do produto. Controlador de temperatura em 3 posições: desligado, médio e forte . Tamanho aproximado: 1,45m x 0,70cm. Potência: 241 watts . Temperatura: de 55 a 60º graus. Voltagem: 110V.							
VALOR TOTAL DO LOTE XXII							
LOTE XXIII.1 - AMPLA DISPUTA							
01	Monitor Multiparâmetros com monitor de DE 10" A 12" SUPORTE P/ MONITOR, monitor pre configurado com 5 PARÂMETROS BÁSICOS ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP			Unid	6		
02	Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico CAPNOGRAFIA MÉT. ASPIR. DE BAIXO FLUXO-ATÉ 50ML/MIN,SEM AGENTES ANESTÉSICOS, SEM ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA 5 PARÂMETROS BÁSICOS ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP, TIPO DE MONITOR ESTRUTURA MISTA OU MODULAR, TAMANHO DA TELA DE 14" A 20", COM PRESSÃO INVASIVA (PI) E SUPORTE PARA MONITOR.			Unid	2		
VALOR TOTAL DO LOTE XXIII.1							
LOTE XXIII.2 COTA PARA ME OU EPP							
01	Monitor Multiparâmetros com monitor de DE 10" A 12" SUPORTE P/ MONITOR, monitor pre configurado com 5 PARÂMETROS BÁSICOS ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP			Unid	1		
VALOR TOTAL DO LOTE XXIII.2							
LOTE XXIV							
01	Serra/ Perfuradora Óssea (Drill) Perfurador ósseo: Pneumático, canulado e autoclavável. Com velocidade de trabalho de 0 a 1.000 RPM e acionamento progressivo através de gatilho ou pedal. Mandril de aperto rápido em aço inox e com ajuste de 0 a 6,5 mm canulado, para brocas, com velocidade de trabalho de 0 a 1.000 RPM. Mandril de alto torque com ajuste de 0 a 10 mm para utilização de fresas e raspas, com velocidade de trabalho de 0 a 250 RPM. Deve possuir sistema de reversão e trava de segurança. Serra óssea: Pneumática, confeccionada em material leve, resistente e autoclavável. Turbina			Unid	2		



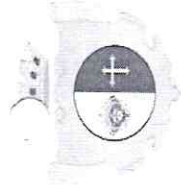


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
	<p>motora com capacidade mínima de 14.000 CPM e com MN acionamento progressivo através do gatilho ou pedal. Deve possuir sistema de trava de segurança. Acessórios: 01 caixa esterilização; 01 passa fio cirúrgico de no mínimo 1,0 mm de diâmetro; 01 adaptador/conector tipo Jacobs; 06 brocas com diâmetro entre 1,6 a 6,0 mm aproximadamente; 06 lâminas em aço inox; 01 válvula reguladora de pressão para nitrogênio ou ar comprimido medicinal; Mangueiras, conectores, adaptadores e todos os demais acessórios necessários e indispensáveis ao funcionamento do equipamento.</p>						
VALOR TOTAL DO LOTE XXIV							R\$
LOTE XXV							
01	TENS e FES com 04 canais			Unid	1		
02	Ultrassom para Fisioterapia FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ, com tela lcd, MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO			Unid	1		
VALOR TOTAL DO LOTE XXV							R\$
LOTE XXVI							
01	Transiluminador Cutâneo (Venoscópio) Equipamento utilizado para localizar e visualizar veias em pacientes adulto/pediátrico através da projeção da luz sendo capaz de permear o tecido subcutâneo. Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LED's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.			Unid	1		
VALOR TOTAL DO LOTE XXVI							R\$
LOTE XXVII							
01	Balde a Chute em aço inoxidável capacidade mínima de 5 l até 10l			Unid	2		
02	Balde a Pedal MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOX CAPACIDADE DE 30 L			Unid	2		



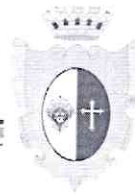


PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Nº REG ANVISA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
	ATE 49 L						
03	Comadre em aço inoxidável capacidade 2,1 l a 3,5 l			Unid	8		
04	Papagaio em aço inoxidável			Unid	7		
05	Suporte de Hamper em aço inoxidável			Unid	3		
	VALOR TOTAL DO LOTE XXVII						R\$
	LOTE XXVIII						
01	Mesa Auxiliar DIMENSÕES MINIMAS 40 X 40 X 80 (CM) , MAT. CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL, COM RODIZIOS			Unid	2		
02	Mesa de Mayo em aço inoxidável			Unid	5		
	VALOR TOTAL DO LOTE XXVIII						R\$
	LOTE XXIX						
01	Ar Condicionado CAPACIDADE 12.000 BTUs TIPO SPLIT, FUNÇÃO QUENTE E FRIO			Unid	1		
	VALOR TOTAL DO LOTE XXIX						R\$
	LOTE XXX						
01	Fogão Industrial Fogão Industrial 06 bocas, confeccionado em Chapa de Aço Carbono com pintura Epóxi, ou similar. Grelhas e queimadores em ferro fundido. Deve possuir no mínimo 3 queimadores simples e 3 duplos, porta panelas, botões fixos e aquecimento a gás tipo GLP.			Unid	1		
02	Freezer Comum HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS			Unid	1		
03	Geladeira/ Refrigerador DE 260 L			Unid	1		
	VALOR TOTAL DO LOTE XXX						R\$
	LOTE XXXI						
01	Centrifuga de Roupas (capacidade acima de 20 Kg) TIPO TRIPÉ , CAPACIDADE DE 21 A 30 KG , MATERIAL DE CONFECCÃO DO CESTO COM PAINEL DE COMANDO E TRAVA DE SEGURANÇA			Unid	1		
	VALOR TOTAL DO LOTE XXXI						R\$
	LOTE XXXII						





ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO

(colocar em papel timbrado)

À
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/2020-PP.

Senhora Pregoeira,

_____(*nome da empresa*)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____(*endereço completo*)____, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital do Pregão, vem apresentar a documentação de habilitação, anexa.

1. (*RELACIONAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA*)

E ainda,

a) DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem como, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) DECLARA, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(Localidade), ____ de _____ de 2020.

carimbo e assinatura do responsável legal